

**REGULAMENTO
ATUAARTE VI**

ATUA^{Arte}

Índice

Capítulo 1 – Disposições Gerais	3
1.1. OBJETIVOS	3
1.2. DESTINATÁRIOS	3
1.3. SITUAÇÕES NÃO PREVISTAS	4
Capítulo 2 – Disposições Específicas	4
2.1. TEMA	4
2.2. SUBMISSÕES POR PARTICIPANTE	4
2.3. RESTRIÇÕES À FORMA/SUBSTÂNCIA DOS TRABALHOS	4
2.4. IDENTIDADE DOS PARTICIPANTES	5
2.5. SUBMISSÃO DOS TRABALHOS	5
2.6. FATORES DE DESCLASSIFICAÇÃO	6
Capítulo 3 – Apreciação dos Trabalhos	6
3.1. CRITÉRIOS DE APRECIAÇÃO GERAIS	6
3.2. JURADOS	7
3.3. MÉTODO A UTILIZAR PELOS JURADOS	7
3.4. CLASSIFICAÇÕES	7
Capítulo 4 – Entrega de Prémios	8
4.1. PRÉMIOS	8
4.2. ENTREGA DOS PRÉMIOS	8
Capítulo 5 - Datas	8

Capítulo 1 – Disposições Gerais

A ATUAAÇÃO – Associação Jovem de Rio Maior leva a efeito o concurso da ATUAARTE. Um projeto destinado a jovens interessados em Arte, nas três modalidades distintas assumidas pelo concurso: Fotografia/Vídeo, Desenho/Pintura e Escrita Criativa.

1.1. OBJETIVOS

- a) Estimular o interesse pelas artes na comunidade;
- b) Promover hábitos de criação artística;
- c) Chamar a atenção dos jovens para o panorama artístico.

1.2. DESTINATÁRIOS

- 1.2.1 O concurso destina-se a todos os jovens, numa escala etária compreendida entre os 15 (quinze) e os 35 (trinta e cinco) anos de idade. A idade considerada para o efeito é a que os participantes têm à data de entrega do(s) trabalho(s).
- 1.2.2 Os participantes assumem o compromisso de conhecer e cumprir o regulamento, assim como de respeitar e cumprir as decisões adotadas pela entidade responsável pela coordenação do concurso e direção da associação. Assim sendo, autorizam que os seus trabalhos possam ser expostos no âmbito do projeto. Da mesma forma, a ATUAAÇÃO compromete-se a manter confidencial qualquer informação pessoal dos participantes, com exceção do nome ou pseudónimo escolhido e a idade.
- 1.2.3 Os sócios ativos da ATUAAÇÃO estão autorizados a participar no concurso. E, devido à imparcialidade, assim como à confidencialidade por parte dos jurados, poderão ser considerados para a atribuição dos prémios.

1.3. SITUAÇÕES NÃO PREVISTAS

1.3.1 Qualquer situação não prevista, que não esteja presente no regulamento, será devidamente analisada e solucionada pela ATUAÇÃO.

1.3.2 Os participantes serão notificados via e-mail caso alguma situação leve à alteração das especificidades do concurso.

Capítulo 2 – Disposições Específicas

2.1. TEMA

O tema dos trabalhos é livre em todas as modalidades.

2.1.1 Não serão considerados trabalhos que sejam suscetíveis a ferir a sensibilidade de terceiros e/ou que desrespeitem o Princípio da Dignidade da Pessoa Humana.

2.2. SUBMISSÕES POR PARTICIPANTE

2.2.1 Cada participante pode apresentar um máximo de três trabalhos em cada modalidade.

2.2.2 Nas modalidades de Fotografia e Desenho/Pintura, cada proposta pode ter, no máximo, três elementos, ou seja, uma só proposta pode englobar no total três fotografias ou desenhos. Ex.: Três fotografias/desenhos das diferentes fases do nascer-do-sol, sendo que a proposta (o conjunto de desenhos/fotografia) é avaliada como uma só - se esta for a vontade do participante.

2.3. RESTRIÇÕES À FORMA/SUBSTÂNCIA DOS TRABALHOS

2.3.1 Na categoria de desenho/pintura, são aceites todos os tipos de materiais e técnicas.

2.3.2. Na categoria de escrita criativa, os trabalhos devem ter uma extensão máxima de três páginas A4 e respeitar o tamanho de letra 12 e tipo de letra ARIAL. Devem ainda ser enviados no formato PDF.

2.3.3. As fotografias enviadas têm de ser acompanhadas de uma referência à data e local onde foram capturadas.

2.3.4. Os vídeos deverão ter entre três a cinco minutos de duração, sendo permitido qualquer formato – tanto horizontal como vertical. Devem ser enviados em formato MP4.

2.3.5. Trabalhos que evidenciem fortes indícios de plágio serão excluídos da competição.

2.3.6. A utilização de IA Generativa é fator de eliminação. Privilegiar-se-ão os trabalhos que demonstrarem originalidade e criatividade humana (não artificial).

2.4. IDENTIDADE DOS PARTICIPANTES

Os participantes podem usar no concurso o seu nome ou um pseudónimo à sua escolha.

2.5. SUBMISSÃO DOS TRABALHOS

O contacto com a ATUAAÇÃO para a submissão dos trabalhos faz-se através do preenchimento de um formulário, presente na página do projeto ATUAARTE no site da ATUAAÇÃO.

Qualquer dúvida relativa à submissão dos trabalhos poderá entrar em contacto com os membros da equipa do ATUAARTE via e-mail projetoatuaarte@gmail.com, ou através das redes (Instagram: [@atuaacao.juventude; Facebook: @atuaacao.riomaior\).](https://www.instagram.com/atuaacao.juventude)

2.5.1 Os trabalhos devem ser submetidos com uma descrição obrigatória sobre os mesmos. Na descrição deve constar o nome do

autor do trabalho ou do pseudónimo, o título do trabalho (se existir) e ainda um anexo de um documento comprovativo da idade do participante (ex: Cartão de Cidadão, carta de condução, ...).

2.5.2 Na fotografia, caso a proposta tenha mais que um elemento, esse fator deve ser mencionado no corpo da mensagem.

2.5.3 No que diz respeito ao comprovativo de idade, a fotocópia/fotografia de frente e verso do Cartão de Cidadão (ou outro documento) ao ser submetida no formulário estará a autorizar o seu acesso à ATUAAÇÃO.

2.6. FATORES DE DESCLASSIFICAÇÃO

Constituem fatores de desclassificação:

1. As submissões fora do prazo estabelecido;
2. As propostas que levantem suspeitas de plágio ou fraude;
3. A não indicação de qualquer um dos elementos de identificação requeridos;
4. Atitudes reveladoras de falta de respeito por parte de um participante para com outro, ou para com a ATUAAÇÃO.

Capítulo 3 – Apreciação dos Trabalhos

3.1. CRITÉRIOS DE APRECIACÃO GERAIS

- 1) Criatividade (originalidade da abordagem)
- 2) Qualidade (execução técnica)
- 3) Inovação (exploração de novas linguagens, formas e/ou técnicas)

3.2. JURADOS

O Painel de Jurados será constituído por personalidades relevantes em cada uma das modalidades. A revelação será realizada através do site oficial da ATUAAÇÃO, das redes sociais da ATUAAÇÃO e também através dos e-mails dos participantes.

3.3. MÉTODO A UTILIZAR PELOS JURADOS

Cada júri deverá elaborar um ranking dos melhores trabalhos, sendo que o melhor obtém a pontuação mais alta, equivalente ao número de propostas (a avaliação de uma proposta engloba todos os trabalhos que nela existam), e o pior obtém a mais baixa.

3.3.1 Os jurados podem adicionar comentários à classificação quantitativa dos trabalhos, se assim o desejarem. Cada comentário será enviado apenas ao participante visado.

3.3.2 Os jurados não terão acesso aos nomes dos concorrentes, apenas os responsáveis pela coordenação do concurso e a Direção da Associação, que atribuirão um número a cada proposta.

3.4. CLASSIFICAÇÕES

3.4.1 A tabela de classificação, resultante da votação e deliberação dos júris, diz respeito aos trabalhos e não aos participantes.

3.4.2. Para efeitos de maior rigor e justiça, cada participante pode apenas receber um prémio, referente ao lugar mais alto alcançado na tabela de classificações composta pelos júris. Para que tal aconteça, em situações em que um mesmo participante alcance mais do que um lugar entre os três primeiros classificados da tabela, a ATUAAÇÃO reserva-se o direito de considerar para atribuição de

prémio apenas o mais elevado, desconsiderando o(s) outro(s) lugares alcançados pelo participante.

Capítulo 4 – Entrega de Prémios

4.1. PRÉMIOS

4.1.1. Ao primeiro classificado de cada categoria é atribuído o prémio no valor de 100 € (cem euros), ao segundo classificado o valor de 50 € (cinquenta euros) e ao terceiro o valor de 25 € (vinte cinco euros).

4.1.2. O prémio com valor de 100 € (cem euros) será entregue em valor monetário, por transferência bancária.

4.1.3. Os prémios com valor de 50 € (cinquenta euros) e 25 € (vinte cinco euros) serão entregues em cartão oferta, da escolha do vencedor, entre três lojas anunciadas aquando da saída dos resultados.

4.1.4. Todos os participantes que solicitarem terão direito a um diploma de participação após a conclusão do concurso.

4.2. ENTREGA DOS PRÉMIOS

4.2.1. Os prémios monetários com valor de 100€ serão entregues por transferência bancária, ao cargo da organização.

4.2.3. Os diplomas de participação serão entregues em tempo e modo oportuno.

Capítulo 5 – Datas

Os prazos correspondentes a cada fase do concurso são divulgados publicamente pela ATUAAÇÃO.

A ATUAAÇÃO reserva-se o direito de alterar os prazos do concurso, comprometendo-se a comunicar quaisquer alterações atempadamente aos participantes.

Rampa dos Bombeiros Voluntários

2040-326 Rio Maior

Contactos:

Tlm: +351 967 673 047

Correio eletrónico (geral): atuaacao.riomaior@gmail.com

Correio eletrónico (relativo ao ATUAARTE): projetoatuaarte@gmail.com

Facebook: @atuaacao.riomaior

Instagram: @atuaacao.riomaior

Site: www.atuaacao.com